

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1076

## DECRETO Nº 11.628, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 12818/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 402.189,24 (quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1423)	R\$ 402.189,24
Recurso: 4511	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 402.189,24
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação do recurso 4511	R\$ 402.189,24
--	----------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 402.189,24
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1076

## PORTARIA N.º 27.152, DE 02 DE JULHO DE 2020

RETIFICA a portaria n.º 27.073/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 9559/2020 e,

CONSIDERANDO o Anexo XX da Portaria de Consolidação N.º 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e inspeção em águas para consumo humano, bem como, fiscalização sanitária em imóveis, quanto a manutenção de criadouros de vetores;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 27.073, de 20 de maio de 2020 e designar a servidora efetiva PAULA LUCIANA KERN, matrícula 6134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, 40 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESA, para desempenhar as atividades de fiscalização e inspeção em águas para consumo humano e em imóveis, para apuração quanto ao descumprimento de medidas sanitárias, junto ao Setor de Vigilância Ambiental e Saúde, a partir de 20 de maio de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2020.

Lajeado, 02 de julho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1076

## PORTARIA N.º 27.153, DE 02 DE JULHO DE 2020

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 13027/2020,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO MARTINI, matrícula 9313, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, como Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização do Plano de Incentivo Digital, que será implantado nos próximos meses de 2020 e expediente n.º 10333/2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 02 de julho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1076

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 182-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11300/2020, considerando a licença saúde da servidora efetiva Luciana Cristina Pereira da Roza e o não comparecimento da candidata Rafaela Mulinari Paludo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de julho de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 311-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 368-02/2018.

### Enfermeiro

ANELISE PERIN ZANCHET - Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 311-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1076

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 183-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 017, de 04 de março de 2020, considerando o expediente nº 312/2020 e considerando a desistência da candidata Claudia Cristine Kremer,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de julho de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessário para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

JÉSSICA CARINE MÜLLER - Classificação 71º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1076

## INEXIGIBILIDADE N.º 023-04/2020

### JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11057/2020

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL  
CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR DO REPASSE : R\$ 39.259,00 em parcela única

PROJETO/ATIVIDADE: CONVENÇÃO CDL LAJEADO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses

Gestor da Parceria: Carlos Alberto Martini – Portaria 26.969/2020

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, por tratar-se de projeto exclusivo desenvolvido pela CDL e, em razão da inviabilidade de competição.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 02 de julho de 2020.

Laura Periolo Sudbrack  
Procuradora Adjunta

#### Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 02/07/2020, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, sendo que a realização deste projeto é de relevante importância, tendo em vista tratar-se do maior evento do Vale do Taquari e segundo no estado, focado na promoção do desenvolvimento do comércio e serviços, bem como na capacitação e integração entre empresários e profissionais da cidade e região, ampliando as possibilidades de geração de emprego e renda aos munícipes, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1076

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8367/2020
- CONTRATADA: DARCI ANTONIO SIEBERT 46812768049, CNPJ nº 36.497.115/0001-80
- VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: ART. 24, I, DA LEI Nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 14-02/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO LAR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO. A sessão pública ocorrerá no dia 22/07/2020, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de julho de 2020 - Natanael Zanatta- Coordenador Especial de Governo.